PORTARIA N° 9656.09, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **JANAINA SOLETTI FERRI**, **10** dias de férias regulamentares, a partir de 01 de abril 2024, relativas ao período de 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento